

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA



CONHEÇA OS TIPOS DE BOLSAS, CRITÉRIOS PARA CONCORRER E DEVERES DO ESTUDANTE

CRITÉRIO PARA TODOS OS TIPOS DE BOLSA

Residir em Santa Catarina há no mínimo 2 anos.

ART. 170 • ESTUDO

Bolsas de 25% a 100% a partir da avaliação socioeconômica. Um requisito é não possuir outra graduação de nível superior.

Informações sobre as horas do projeto: Os alunos contemplados devem se vincular a um projeto de extensão oficializado na instituição ou atuar sob demanda nas ações de extensão para cumprimento de 20 horas semestrais/40 horas anuais.

ART. 170 • PROESDE

Bolsa de 100% da mensalidade.

Limitada a 2 (dois) salários-mínimos vigente em dezembro do ano anterior. Um requisito é não possuir outra graduação de nível superior.

Informações sobre as horas do projeto: os alunos contemplados devem atuar em projetos de intervenção disponibilizados a cada ano pela coordenação de extensão e assuntos comunitários e entregar portifólio de participação ao término das atividades.

ART. 170 · PESQUISA

Bolsa de 1 (um) salário-mínimo vigente no mês de dezembro do ano anterior ou 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade. Um requisito é não possuir outra graduação de nível superior.

Informações sobre as horas do projeto: os alunos contemplados devem se vincular a um projeto de pesquisa oficializado na Instituição e elaborar um plano de trabalho cujas atividades devem ser executadas semanalmente em contrapartida ao recebimento da bolsa.

ART. 171 • PESQUISA E EXTENSÃO

Bolsa de até 1 (um) salário-mínimo vigente no mês de dezembro do ano anterior. Os estudantes devem ter cursado todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Instituição Privada, com bolsa integral ou supletiva (parcial).

Informações sobre as horas do projeto: os alunos contemplados devem se vincular a um projeto de pesquisa, extensão ou integrados oficializados na Instituição e elaborar um plano de trabalho cujas atividades devem ser executadas semanalmente em contrapartida ao recebimento da bolsa.

ART. 171 · ESTUDO

Bolsa de 25% a 100% da mensalidade a partir da avaliação socioeconômica.

Limitado a 2 (dois) salários-mínimos vigentes no mês de dezembro do ano anterior. Os estudantes devem ter cursado todo o Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública, ou em Instituição Privada com bolsa integral.

ART. 171 • LICENCIATURA

Bolsa de 25% a 100% a partir da avaliação socioeconômica.

Limitado a 2 (dois) salários-mínimos vigentes no mês de dezembro do ano anterior. Os estudantes devem ter cursado todo o Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública, ou em Instituição Privada com bolsa integral.

*A SED poderá abrir edital próprio em caso de Licenciaturas específicas.

SIMULADOR DE BOLSAS UNIEDU

SIMULADOR.UNIVILLE.BR

Faça uma simulação e descubra em 3 minutos a bolsa ideal para você!